LEI Nº 2.038, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a refixação do subsídio dos Secretários Municipais de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Secretários Municipais de Cambará, para a Legislatura 2021/2024, fica refixado em R$-6.770,27 (seis mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos) mensais.

Art. 2º. Fica revogado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.826, de 14 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 19 de janeiro de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará